



Prefeitura Municipal de Itarana

Espírito Santo

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA:

Pregão Presencial nº: 010/2018 de 02 de abril de 2018

Processo Nº. 001523/2018 de 19 de março de 2018

Origem: Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos - SMTOSU

Objeto: Aquisição de Galerias de Concreto Armado.

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se para abertura do certame em referência o Pregoeiro Oficial Marcelo Rigo Magnago e o membro da equipe de apoio Juliana Bucher Netto de Aguiar, nomeados pela Portaria nº. 244/2017 de 01 de junho de 2017. O Aviso de Licitação foi publicado no Quadro de Publicações desta Prefeitura em 03/04/2018 sob o protocolo nº. 572/2018, no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo no dia 03/04/2018 - Caderno de Licitações - pág. 07, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo no dia 03/04/2018 - Edição 982 - pág. 51 e por meio eletrônico, através do site oficial da Prefeitura Municipal de Itarana/ES (www.itarana.es.gov.br), na opção de licitações/Prefeitura. No horário designado apenas uma empresa protocolou seus envelopes "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO" no protocolo desta Prefeitura. Declarada aberta a sessão, o Pregoeiro solicitou ao licitante que apresentasse os documentos para credenciamento do representante legal, juntamente com a declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigido no item VI do Edital. Depois de analisadas as documentações pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, foi considerada credenciada a empresa: **LACCHENG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP**, CNPJ: 21.878.265/0001-67, com representação legal do Sr. Welington Vazzoler. Em seguida passou-se a abertura do envelope "**001 - PROPOSTA DE PREÇO**", que foi examinada e rubricada por todos. Analisada a proposta de preço, o Pregoeiro declarou-a classificada e registrou o preço como segue: **Lote 01**, no valor unitário de **R\$ 1.150,00** (hum mil, cento e cinquenta reais). Aberta a fase de lances, o representante declarou que não daria nenhum desconto sobre o preço apresentado em sua proposta. Assim, não havendo lances encerra-se a fase de negociação direta com a licitante. Passada a etapa de lances e considerando o julgamento de menor preço unitário por lote, o pregoeiro considerou aceitável o preço apresentado na proposta. A seguir foi aberto o envelope "**002 - DOCUMENTAÇÃO**", apensando ao respectivo processo os documentos apresentados, todos devidamente rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e representante. Considerando ainda, que as documentações apresentadas atenderam as exigências do edital, a licitante foi declarada **HABILITADA**. O Pregoeiro declarou-a **VENCEDORA** como segue: **LACCHENG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP** no **lote 01** no valor total estimado de **R\$ 46.000,00** (quarenta e seis mil reais). Franqueada a palavra, o



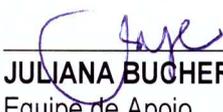
Prefeitura Municipal de Itarana

Espírito Santo

representante da empresa não manifestou intenção de recorrer do procedimento, renunciando assim a todos os meios cabíveis para a argumentação de qualquer razão em interpor recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata eu, Marcelo Rigo Magnago, lavrei e assinei, juntamente com a Equipe de Apoio, será assinada pelos presentes, ficando desde já os autos com vistas franqueadas aos interessados.



MARCELO RIGO MAGNAGO
Pregoeiro Oficial



JULIANA BUCHER NETTO DE AGUIAR
Equipe de Apoio



LACCHENG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP
Sr. Wellington Vazzoler